

**Curvelo
Mail**

Pregão Curvelo <pregao@curvelo.mg.gov.br>

CURVELO - URGENTE DILIGÊNCIA - REF. PE 68/2024

2 mensagens

Pregão Curvelo <pregao@curvelo.mg.gov.br>
Para: bruna.trombetta@rondaalta.rs.gov.br

13 de janeiro de 2025 às 12:27

Bruna, boa tarde!

CONSIDERANDO o art. 64 inc. I, da Lei 14.133/2021, que prevê a realização de diligências em certames licitatórios,

CONSIDERANDO que a empresa DIPAR FERRAGENS LTDA - CNPJ 16.868.674/0001-42, sagrou-se melhor classificada no item 10, do PE 068/2024 - MATERIAL DE OFICINA, para o MUNICÍPIO DE CURVELO-MG

CONSIDERANDO que ao consultar o CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, vide documento anexo, deparamos que a empresa acima encontra-se sancionada, pela Prefeitura Municipal de Ronda Alta;

CONSIDERANDO que as informações cadastradas no CEIS, são de inteira responsabilidade dos órgãos que a prestaram.

Pedimos por gentileza ratificar ou NÃO sobre a situação atual da abrangência da sanção, referente ao processo 096/2022 - Contrato 186/2021, se a referida sanção está:

- 1 - suspensão, ou
- 2 - se a mesma é aplicada só no órgão sancionador, ou seja PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA - RS, ou
- 3- se a abrangência da sanção é a nível nacional.

Desde já agradecemos e aguardamos retorno na presente data, para seguirmos com os trâmites processuais.

Em tempo informamos que não estamos conseguindo falar no telefone e e-mail informados abaixo (o telefone encerra a chamada automaticamente e o email retornou, informando erro)**54-3364-5900 ou sindicancia@rondaalta.rs.gov.br .****Nestes termos, reitero generosamente, que respondam ao e-mail acima nesta data.**

Atenciosamente,

Gilvânia de Oliveira
Comissão de Contratação
Município de Curvelo/MG
Fone: (38)3722-2061**CONSULTA CEIS - EMPRESA DIPAR (2).pdf**
80K**bruna.trombetta@rondaalta.rs.gov.br** <bruna.trombetta@rondaalta.rs.gov.br>
Para: Pregão Curvelo <pregao@curvelo.mg.gov.br>

13 de janeiro de 2025 às 16:51

Boa Tarde

Conforme conversado com o setor responsável, a aplicação é a nível nacional.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Portaria 043-2023 PUNIÇÃO DIPAR.pdf**
106K